

GUAIÚBA
no rumo certo

Prefeitura Municipal de Guaiúba

----- no rumo certo -----

LEI N.º 250/2000

**Considera de utilidade Pública Associação
Comunitária e dá outras providências.**

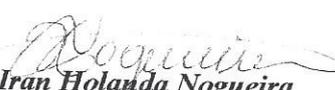
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Proteção a Juventude e a
Infância de Guaiúba.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, EM 27 DE DEZEMBRO DE
2000.**


Dr. Iran Holanda Nogueira
Prefeito Municipal